



DIRLEG	FL.
6	01

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Projeto de Lei nº 1723 /2015

Institui o Dia do Advogado Público do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o Dia do Advogado Público a ser comemorado no dia 13 (treze) de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2015

Sérgio Fernando Pinho Tavares

Vereador - PV



PL 1723/15

DIRLEG	FL.
<i>[Handwritten mark]</i>	02

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição surge com o intuito de homenagear os Advogados Públicos, nascidos e ou residente em Belo Horizonte.

O dia 13 (treze) de agosto foi escolhido em vista que nessa mesma data do ano de 1915, o então Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Cornélio Vaz de Mello sancionava a Lei 101 do mesmo ano, colocava o Advogado no quadro de funcionários da Prefeitura, criando assim o primeiro cargo de Advogado Público Municipal.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração de meus Pares para aprovar esta proposição.

Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2015

Sérgio Fernando Pinho Tavares

Vereador - PV